PORTARIA DA SEC DE SAÚDE/PMJN N° 077/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a demissão do (a) servidor (a) público (a) deste Município, abaixo elencado e qualificado, contratada por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, adequadamente autorizado pela Lei Municipal n° 816/2001 que fundamenta esta modalidade de contratação, com respaldo no permissivo legal insculpido no inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal; no artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e no artigo 33, da Lei Orgânica do Município de Joaquim Nabuco; anuncia as causas justas que ofertaram suporte legal às demissões, e dá outras providências.

A ILMA. SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com espeque ao que pertine o Decreto Executivo Municipal n° 005/2025, de 17 de janeiro de 2025, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO que todos os contratos temporários firmados por cada servidor demitido, contêm uma cláusula com previsão de ser reincidido mesmo durante o período de sua vigência. Por via reflexa, trata-se de mais uma causa justa para as demissões, pois, os servidores demitidos concordaram expressamente, com sua livre vontade, com a rescisão antecipada do contrato temporário por ele firmado com o Município de Joaquim Nabuco,

R E S O L V E:

Art. 1º **DEMITIR** os (as) servidores (as) públicos (as) municipais, abaixo qualificados (as), para declarar rescindidos os seus contratos por tempo determinado face à necessidade temporária de excepcional interesse público:

I – **DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO VASCONCELOS E SÁ,** portador (a) do CPF/MF n° 056.366.173-99, contratado (a) por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no exercício do Cargo de MÉDICO, lotado (a) nesta Secretaria, ficando rescindido seu contrato a contar do dia 03 de março de 2025;

II – **MÁRCIO ROBERIO ALVES DA SILVA,** portador (a) do CPF/MF n° 114.616.234-05, contratado (a) por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no exercício do Cargo de MÉDICO, lotado (a) nesta Secretaria, ficando rescindido seu contrato a contar do dia 04 de março de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 03 de março de 2025.

CÍCERA MARIA DA SILVA
Secretária de Saúde

Cícera Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 004/2025